



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2121

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Convocação	4
Comunicados	5
Outros Atos	6
Outras Entidades	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	16
Poder Legislativo	16
Comunicados	16



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.913, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o ANEXO ÚNICO do Decreto n.º 9.864, 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alienação de área urbana localizada no loteamento Di Vitória Condominium, neste Município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reavaliação técnica promovida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, bem como que a área localizada no loteamento Di Vitória Condominium apresenta características técnicas indicativas de elevada relevância urbanística e potencial de valorização, em razão de seu enquadramento como Área de Interesse Turístico, da influência direta na Avenida Benito Benatti como eixo estruturante, e do cenário de investimentos em curso no seu entorno, além da consolidação urbana progressiva da região como vetor de desenvolvimento qualificado,

DECRETA:

Art. 1.º O ANEXO ÚNICO, do Decreto n.º 9.864, de 14 de janeiro de 2026, passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 9.864, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO**ÁREA PARA ALIENAÇÃO
LOTEAMENTO DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
45.442	Município de Olímpia	Prolongamento da Av. Aurora Forti Neves	Di Vitória Condominium

**AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO
LOTEAMENTO DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Matrícula	M²	Valor por m²	Valor Mínimo
45.442	8.238,87	R\$ 1.062,87	R\$ 8.756.847,76

Portarias**PORTARIA N.º 57.223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a Servidora **TAUANE PATRÍCIA BERTAZZI**, inscrita no CPF sob o n.º ***856648**, do cargo de Escriurário I, nomeada através da Portaria n.º 51.634, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a Senhora **CAMILA KAREN DE PAULA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***380818**, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 56.323, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

**PORTARIA N.º 57.225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre exoneração de
Servidor Municipal.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2026, o Servidor **MATHEUS PIMENTA DE NADAI**, inscrito no CPF sob o n.º ***900518**, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 52.516, de 23 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

**Termo de Deliberação
Concorrência nº 08/2025**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Madalhamo & Nunes Ltda-EPP, com a pontuação final de 95,40, a empresa Adag Comunicação Ltda com a pontuação final de 82,70 e a empresa Sinfor - Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama - Ltda com a pontuação final de 80,10, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 19 de fevereiro de 2026.

Vinícius Santos Papani
Agente de Contratação

Aviso de Licitação

Aviso de Leilão

Leilão n.º. 06/2026 - Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do município da Estância Turística de Olímpia, localizada na rodovia Wilquem Manoel Neves em confrontação com a rua Bela Vista, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no decreto municipal n.º 9.865, de 15 de janeiro de 2026. Disputa das 09h às 15h do dia 17/03/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 19 de fevereiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 13/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/03/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/03/2026. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de fevereiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-6389	SAMARA DE SOUZA DA CRUZ	32

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **06/03/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a



certidão retirada pela internet
<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

- Conta corrente ou salário no banco Caixa Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 19 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 (LRF)**, a realizar-se às 18h do dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.



Outros Atos



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EDITAL Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO “SELO PARCERIA DO BEM” – EDIÇÃO 2026

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 9.724, de 01 de outubro de 2025, e em consonância com os princípios do art. 37 da Constituição Federal, da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.713/2017, torna pública a abertura de inscrições para concessão do **Selo Parceria do Bem – Edição 2026**.

O Selo Parceria do Bem possui caráter exclusivamente simbólico e honorífico, constituindo certificação de reconhecimento público, não implicando, por si só, repasse de recursos financeiros, celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou quaisquer obrigações financeiras por parte do Município.

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Edital tem por objeto estabelecer as regras para inscrição, avaliação e concessão do Selo Parceria do Bem, certificação simbólica de reconhecimento público destinada a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que:**

- a) Desenvolver ações com impacto social e/ou ambiental relevante no Município de Olímpia;
- b) Adotar práticas de gestão transparente, responsável e participativa;
- c) Promover sustentabilidade ambiental;
- d) Atuar com foco em inclusão, acessibilidade e atenção a grupos em situação de vulnerabilidade.

1.2. O Selo Parceria do Bem busca estimular ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, fortalecendo o desenvolvimento local.

1.3. A certificação terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, podendo ser renovada em futuras edições, mediante novo processo de avaliação.

1.4. A concessão do Selo não gera direito subjetivo à formalização de parcerias com o Município.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, que:



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- I – Possuam CNPJ ativo há, no mínimo, 1 (um) ano;
- II – Estejam legalmente constituídas (Estatuto Social ou documento equivalente);
- III – Atuem no Município de Olímpia;
- IV – Desenvolvam ações contínuas de impacto social e/ou ambiental.

3. DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

3.1. Constituem requisitos obrigatórios:

- I – CNPJ ativo há pelo menos 1 ano;
- II – Estatuto Social atualizado;
- III – Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de FGTS e INSS;
- IV – Comprovação de atuação no Município por pelo menos 1 ano;
- V – Concordância com os termos do Edital.

3.2. A ausência de qualquer requisito implicará inabilitação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A OSC deverá apresentar:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, no anexo único deste edital; presencial na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Praça Rui Barbosa, nº 54 – Centro, ou pelo e-mail: governo@olimpia.sp.gov.br
- II – Estatuto Social atualizado;
- III – Comprovante de CNPJ;
- IV – Certidões de regularidade FGTS e INSS;
- V – **Relatório simples de atividades referentes ao ano de 2025**, contendo, no mínimo:
 - a) Breve descrição dos projetos/ações desenvolvidas;
 - b) Público atendido (quantidade estimada de beneficiários diretos e indiretos);
 - c) Resultados alcançados (podem ser qualitativos e/ou quantitativos);
- VI – Demonstrativo financeiro simplificado;
- VII – Documentos comprobatórios das ações desenvolvidas; VIII – **Registros comprobatórios de ações** (preferencialmente em formato digital):
 - a) Fotos, vídeos, folderes, cartazes, atas, listas de presença ou similares;
 - b) Depoimentos de beneficiários, parceiros ou voluntários (opcional, porém recomendado);
- IX – Caso existam, **documentos que comprovem ações de sustentabilidade ambiental** (ex.: programas de reciclagem, economia de água ou energia, educação ambiental, reflorestamento, campanhas de limpeza etc.);
- X – Caso existam, **documentos que comprovem ações de inclusão e acessibilidade** (ex.: quadro de colaboradores, atendimento a pessoas com deficiência, idosos, mulheres, população em situação de rua, materiais em linguagem simples, acessibilidade física etc.).



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

4.2. A documentação poderá ser apresentada em cópia simples.

4.3. A Administração poderá solicitar complementações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **23/02/2026 a 25/03//2026.**

5.2. Modalidades:

- Formulário de inscrição no anexo I do edital;
- Presencialmente;
- Por e-mail: governo@olimpia.sp.gov.br

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

5.4. A inscrição é gratuita.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As OSCs que atenderem aos requisitos eliminatórios serão avaliadas em 4 (quatro) **eixos**, com pontuação de **0 (zero), 0,5 (meio) ou 1 (um) ponto** em cada eixo, totalizando até **4 (quatro) pontos**.

6.2. Os eixos de avaliação são:

Eixo 1 – Gestão Transparente

- Transparência na divulgação de atividades e informações financeiras;
- Existência de canais de comunicação (site, redes sociais, murais, boletins etc.);
- Elaboração de relatórios de atividades e/ou de prestação de contas anuais.

Eixo 2 – Impacto Social

- Número de beneficiários diretos e indiretos;
- Clareza na definição do público-alvo;
- Apresentação de resultados concretos (dados, histórias de impacto, depoimentos).

Eixo 3 – Sustentabilidade e Meio Ambiente



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- Práticas sustentáveis (gestão de resíduos, reciclagem, economia de água e energia etc.);
- Ações de educação ambiental;
- Projetos alinhados a ODS relacionados ao meio ambiente (ex.: ODS 6, 11, 12, 13, 15).

Eixo 4 – Acessibilidade e Inclusão

- Foco em grupos vulneráveis ou minoritários (pessoas com deficiência, idosos, crianças, população em situação de rua, mulheres, população LGBTQIA+, entre outros);
- Adoção de práticas inclusivas (acessibilidade física, materiais adaptados, linguagem simples, políticas de não discriminação etc.);
- Registro e continuidade dessas práticas.

6.3. A **avaliação em cada eixo** será atribuída da seguinte forma:

- **0 (zero) ponto:** não apresenta ou apresenta de forma muito insuficiente evidências relacionadas ao eixo;
- **0,5 (meio) ponto:** apresenta evidências parciais, com ações em início ou em consolidação;
- **1 (um) ponto:** apresenta evidências consistentes, com ações contínuas, documentadas e com resultados claros.

6.4. A soma dos 4 eixos resultará na classificação final da OSC (**máximo de 4 pontos**).

7. DAS CATEGORIAS

- OURO – 4 pontos
- PRATA – mínimo 3 pontos
- BRONZE – mínimo 2 pontos
- Não certificado – abaixo de 2 pontos

7.1. As OSCs não certificadas poderão receber **orientações e feedback** da Comissão, atualizando o aprimoramento para futuras edições.



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação será realizada pela **Comissão de Avaliação do Selo Parceria do Bem**, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.724/2025.

8.2. A Comissão de Avaliação do Selo possui atribuição específica para este processo de certificação simbólica, não se confundindo com a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista no Decreto Municipal nº 6.713/2017, aplicável às parcerias com transferência de recursos.

8.3. Compete à Comissão:

- I – Analisar a documentação;
- II – Atribuir pontuação fundamentada;
- III – Realizar visitas técnicas, se necessário;

- IV – Emitir parecer conclusivo com o resultado final;
- V – Apreciar recursos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ordem sucessiva:

- I – Maior pontuação no Impacto Social;
- II – Maior pontuação em Sustentabilidade;
- III – Maior pontuação em Inclusão;
- IV – Ordem cronológica de inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O processo obedecerá ao seguinte cronograma (dados indicativos, a serem confirmados na publicação oficial):

- **Período de Inscrições:** 23/02/2026 a 25/03/2026
- **Análise da documentação e avaliação das OSCs:** 25/03 a 10/04/2026
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 10/04/2026
- **Evento de Entrega Oficial dos Selos:** (data, local e horário a serem divulgados nos canais oficiais da Prefeitura).

11. DOS RECURSOS

11.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

11.2. Os recursos deverão ser protocolados:



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

I – Presencialmente, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; ou
II – Enviados por e-mail oficial indicado no site da Prefeitura, com confirmação de recebimento.

11.3. A Comissão de Avaliação terá até **15 (quinze) dias úteis** para analisar os recursos e divulgar o resultado final.

11.4. A decisão sobre o recurso terá caráter **definitivo na esfera administrativa**.

12. DA ENTREGA DO SELO

12.1. As OSCs certificadas serão oficialmente homenageadas no **Evento de Entrega do Selo Parceria do Bem**, a ser realizado em **dia, horário e local** a ser divulgado pela Prefeitura.

12.2. No evento será entregue:

- I – Certificado físico do Selo Parceria do Bem, com indicação da categoria (Ouro, Prata ou Bronze);
- II – **Versão digital do selo**, para uso em materiais de divulgação, sites, redes sociais e projetos;
- III – Espaço para **apresentação de boas práticas**, compartilhamento de experiências e fortalecimento de parcerias.

12.3. A participação no evento é gratuita, sendo incentivada a presença de representantes, voluntários, beneficiários e parceiros das OSCs certificadas.

13. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. As OSCs certificadas poderão:

- I – Utilizar o Selo Parceria do Bem em materiais institucionais, meios sociais, projetos e comunicações, durante a validade da certificação;
- II – Ser divulgado em canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, eventos, materiais de comunicação);
- III – Participar de ações, encontros, rodas de conversa, formações e outras iniciativas promovidas pela Prefeitura, relacionadas ao fortalecimento do Terceiro Setor e aos ODS.

13.2. A entrega do Selo:

- I - **Não gera vínculo automático** de convênio, repasse de recursos ou obrigações financeiras por parte do Município;
- II – Será exclusiva para esta finalidade, **não gerando garantia para outras** certificações;
- III – Poderá ser revista ou revogada em caso de comprovação de irregularidades graves.



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais****14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição implica concordância integral com o Edital.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão, observada a legislação vigente.

14.3. O Edital e eventuais comunicados, retificações, resultado preliminar, resultado final e informações sobre o evento de entrega serão divulgados nos **canais oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**.

14.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, presencialmente, por telefone (17) 3279.2727, ou e-mail, sendo indicadas na publicação oficial.

CLAUDIO
ROBERTO
FERREIRA DA
SILVA:0262631164
2

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:
Dados: 2026.02.20
10:58:02 -03'00'

Olímpia, 20 de fevereiro de 2026.

Cláudio Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



Praça Rui Barbosa, 54 - Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO – SELO PARCERIA DO BEM – EDIÇÃO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Data de Constituição: / /
Endereço Completo: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____
E-mail institucional: _____
Site (se houver): _____
Redes sociais (se houver): _____

2. REPRESENTANTE LEGAL

- Nome completo: _____
- Cargo/Função: _____
- CPF: _____
- RG: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Declaro que sou o(a) representante legal da organização acima identificada.
() Sim

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (REQUISITOS ELIMINATÓRIOS)

A OSC declara que:

- () Possui CNPJ ativo há pelo menos 1 (um) ano.
() Está legalmente constituída e possui Estatuto Social atualizado.
() Atua no Município de Olímpia há pelo menos 1 (um) ano.
() Desenvolve ações contínuas de impacto social e/ou ambiental.
() Está regular quanto ao FGTS e INSS (certidões anexadas).
() Concorda integralmente com os termos do Edital nº 001/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (RELATÓRIO SIMPLIFICADO – ANO 2025)

4.1. Breve descrição dos projetos/ações desenvolvidas em 2025:



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

4.2. Público atendido:

- Número estimado de beneficiários diretos: _____
- Número estimado de beneficiários indiretos: _____
- Perfil do público atendido:

4.3. Resultados alcançados (qualitativos e/ou quantitativos):

5. EIXOS DE AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DA COMISSÃO)**Eixo 1 – Gestão Transparente**

Descrever práticas de transparência e comunicação:

- () Publicação de relatórios anuais
- () Divulgação de informações financeiras
- () Site institucional
- () Redes sociais ativas
- () Outros: _____

Descrição:

Eixo 2 – Impacto Social

Descrever os principais impactos sociais gerados:

Anexou documentos comprobatórios?

- () Sim
- () Não

Eixo 3 – Sustentabilidade e Meio Ambiente (se houver)

A organização desenvolve ações de sustentabilidade?

- () Sim
- () Não

Se sim, descrever:

Eixo 4 – Acessibilidade e Inclusão (se houver)

A organização desenvolve ações voltadas a grupos vulneráveis?

- () Sim
- () Não

Se sim, indicar quais grupos:

- () Pessoas com deficiência
- () Idosos
- () Crianças e adolescentes
- () Mulheres
- () População em situação de rua
- () População LGBTQIA+
- () Outros: _____

Descrever práticas inclusivas adotadas:



Praça Rui Barbosa, 54 – Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais****6. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- () Estatuto Social atualizado
- () Comprovante de CNPJ
- () Certidões FGTS e INSS
- () Relatório de atividades 2025
- () Demonstrativo financeiro simplificado
- () Fotos, vídeos ou registros das ações
- () Documentos de sustentabilidade (se houver)
- () Documentos de inclusão/acessibilidade (se houver)
- () Outros: _____

7. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a concessão do Selo Parceria do Bem possui caráter exclusivamente simbólico e honorífico, não implicando repasse de recursos financeiros ou formalização automática de parcerias com o Município.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Representante Legal:

Nome: _____



Praça Rui Barbosa, 54 - Centro • CEP 15.400-081
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**OUTRAS ENTIDADES****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada de forma on-line em 20 de fevereiro de 2026, resolve;

Art. 1º Aprovar o ajuste de valores no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o exercício de 2026, referentes aos recursos estaduais a serem repassados à OSC ONG Humanizar "Frei Roque Biscione" e aos Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 2º Aprovar o ajuste do repasse de Recurso Estadual para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual, à ONG Humanizar **Frei Roque Biscione**, em substituição ao valor anteriormente previsto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 2026.

Art. 3º Aprovar o ajuste do repasse de Recurso Estadual no valor total de **R\$ 32.333,77 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)** destinado aos Serviços de Proteção Social Básica, a ser dividido entre: CRÁS I, CRÁS II, CRÁS III e o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Danubia Rodrigues de Moraes

Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO**Comunicados****CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
(RETIFICAÇÃO DE DATA)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Presidência do Legislativo e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme a programação abaixo.

A Audiência Pública, objetiva proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6417/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.

PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: **26/02/2026**

HORÁRIO: **19 h**

LOCAL: **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

ENDEREÇO: **Av. Aurora Forti Neves, 867, Centro - Olímpia / SP**

A presente Audiência Pública será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2026.

Vereador LUIZ ANTÔNIO M. SALATA

Presidente CFO

Vereador FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

Presidente da Câmara